



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 627, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 141, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, e o que consta do Processo ANP nº 48610.013258/2015-17, resolve:

Art. 1º Demitir TIAGO DE ÁVILA ACQUAVIVA, do cargo de Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural, Matrícula SIAPE nº 1696041, do Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, por ter incorrido nas condutas previstas nos art. 117, inciso X, e art. 132, inciso XIII, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como nos art. 23, inciso II, alínea “c”, e art. 36-A, da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO PEDROSA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 24.11.2016 - Seção 2.